2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **IPP INDUSTRIA PAULISTA DE PLASTICOS LTDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.237.649/0001-19, **ALEXANDRE GAMA,** inscrito no CPF/MF sob nº 163.440.108-51, e **FLÁVIA CORDEIRO CASADO GAMA,** inscrita no CPF/MF sob nº 303.124.798-16. A **Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **IPP - INDÚSTRIA PAULISTA DE PLÁSTICO LTDA e Outros** - **Processo nº 1009652-41.2016.8.26.0009 – controle nº 1378/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/08/2020 às 10:30h** e se encerrará **dia 20/08/2020 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia dia 20/08/2020 às 10:31h** e se encerrará no **dia 14/09/2020 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **65% (sessenta e cinco por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem móvel arrematado, imediatamente após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, ou, no prazo de 15 dias, mediante caução. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail, e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificados próprios. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Uma maquina de moldar por injeção horizontal, numero de série: 201307020034335, ano de fabricação: 2013; modelo: PL 2000/77OJ; cor predominante: azul. O bem encontra-se na Rua dos Correntista, 157, Vila Bancaria, São Paulo/SP, sendo nomeado depositário ALEXANDRE GAMA. **Valor da Avaliação: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) para Novembro de 2017.**

Vila Prudente, 09 de junho de 2020

_____

Dr. Márcia de Souza Donini Dias Leite
Juíza de Direito